

**Resposta** 20/07/2023 15:59:01

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - DECOLANDO TURISMO LTDA - A Pregoeira da Superintendência Municipal de Licitações de Porto Velho, no exercício de sua competência, em conformidade com as informações prestadas pela Superintendência Municipal de Gestão e Gastos Públicos - SGP, responde a pedidos de Esclarecimentos sobre o Edital do Pregão Eletrônico n. 118/2023/SML/PVH, apresentados por DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP. Os referidos pedidos constam na íntegra no portal de compras da Prefeitura de Porto Velho ([www.portovelho.ro.gov.br](http://www.portovelho.ro.gov.br)), link licitações/pregão eletrônico n.118/2023. QUESTIONAMENTOS - DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP 1 - Quantas casas decimais serão aceitas para efetuar o cadastro da proposta no sistema? 2 (0,01) ou 4 (0,0001)? O Edital determina que sejam 2 casas, porém o sistema Comprasnet aceita o cadastro com 4 casas. Neste caso será permitido cadastrar com 4, e no ajuste final da proposta dispensar as 2 últimas ficando com TAXA zero? 2 - Serão aceitos valores negativos, com desconto ou zero? REPOSTA: Considera-se o item 11.4 em consonância com o item 18.3 do Termo de Referência: "18.3. Assim sendo, os lances somente serão aceitos lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALOR UNITÁRIO E TOTAL MÉDIO (taxa de agenciamento) de R\$ 0,01 (hum centavo), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I desse termo de referência" Diante do exposto, tem-se por respondidos os esclarecimentos solicitados. Porto Velho-RO, 20 de julho de 2023. Luciete Pimenta- Pregoeira-SML